



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

[Junta Comercial do Estado de Minas Gerais]

[Gerência de Recursos Humanos]

PORTARIA Nº. P/ 047 / 2019

Dispõe sobre a Revogação de Gratificação

Temporária Estratégica – GTE.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Delegada nº. 182 de 21/01/2011 e do Decreto nº. 45.537 de 27/01/2011, **REVOGA** o ato que atribuiu a Gratificação Temporária Estratégica GTE-3, JC-1100010; ao servidor **Masp 1236444-4, MELCQUISEDEC INÁCIO TEIXEIRA, a partir de 02/04/2019.**

Belo Horizonte, 17 de abril de 2019.

Bruno Selmi Dei Falci

Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Aristides Martins do Rego Junior, Servidor Público**, em 17/04/2019, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Ruth Simone da Silva Campos, Servidor(a) Público(a)**, em 17/04/2019, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Henrique Campos dos Santos, Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças**, em 17/04/2019, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Selmi Dei Falci, Presidente(a)**, em 17/04/2019, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4456740** e o código CRC **433587D8**.

Referência: Processo nº 2250.01.0000951/2019-86

SEI nº 4456740